



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2023 - Data: de 21
de julho de 2023.

**PORTARIA N.º 106/2023.
De 21 de julho de 2023.**

SÚMULA: “Substitui membro da Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 44.722/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituído o membro constante no inciso II, do artigo 1º da Portaria n. 100, de 07 de junho de 2021, relativo a Comissão Processante da Guarda Municipal de que trata a Lei Complementar n. 43 de 1º de junho de 2011, passando a ser designado o seguinte servidor para sua composição:

“Art. 1º (...).

II - Pedro Henrique Maia Braga, matrícula n. 357.199;

(...)”.

Art. 2º As demais disposições da Portaria n. 100/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.21 16:03:56
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**